



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023 – UAB/UECE
TUTOR PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO A ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutor Presencial** e à criação de cadastro de reserva, para atendimento a aluno com deficiência visual (Códigos CID: H35 (distrofia de retina) e H53 (distúrbios visuais)), na qualidade de bolsista UAB no curso de licenciatura em **GEOGRAFIA** na modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação do tutor presencial será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, no seguinte polo de apoio e curso.

RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS

Cursos	Polo	Vaga
Geografia	IGUATU	1

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para o **tutor na modalidade presencial** que vai atuar junto a(o) aluno(o) com deficiência visual (Códigos CID: H35 (distrofia de retina) e H53 (distúrbios visuais):

- a) Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em **áreas afins**.
- b) Possuir experiência profissional na área de educação inclusiva na educação ou ensino superior.
- c) Ter experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em atividades voltadas a alunos com deficiência.
- d) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.2** desta Chamada Pública).
- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*) e tecnologias assistivas.
- f) Apresentar comprovação através de curso na área de Audiodescrição carga horária mínima de 40 horas.
- g) Apresentar comprovação em formação básica para leitor, carga horária mínima de 12 horas.
- h) Comprovar participação em curso de aperfeiçoamento em comunicação acessível, sendo a carga horária mínima do curso de 40 horas
- i) Residir no Município do polo UAB.

2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.



- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- r) Adaptar em alto relevo os conteúdos para que estes passem a ser táteis (como por exemplo mapas, relevos, etc) para alunos com deficiência visual ou baixa visão.
- s) Realizar quando necessário a digitalização e/ou ampliação de materiais para alunos com deficiência visual ou baixa visão.
- t) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.
- 3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <https://www.uece.br/sate/>.
- 4.2.** Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.



- 4.3.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE)¹.
- 4.4.** O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 4.5.** O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário on line.
- a) RG
 - b) CPF
 - c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
 - d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
 - e) Documentos que comprovem a experiência profissional para atuar com alunos deficientes visuais, conforme definidos no item **2.1**.
 - f) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de **entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na UECE – Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) ou outro local indicado pelas Coordenações dos cursos ou mesmo por recurso síncrono, como Skype, telefone, Google Meet ou outro.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A entrevista será realizada a partir dos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e atribuições do tutor presencial	2,0	
2. Conhecimento da estrutura da EaD	2,0	
3. Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	2,0	
4. Experiência em Tutoria EaD	2,0	
5. Conhecimento sobre metodologias e recursos pedagógicos adequados para deficientes visuais	2,0	
Total de Pontos	10,0	

¹ No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0.



5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública, na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 20 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter atingido a nota de aprovação na prova on line indicada no item **5.1. a)**.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos **últimos 2 anos**.
- d) Para os candidatos realizarão aproveitamento do curso, devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção, com data de envio correspondente ao início do curso.
- e) Não será considerado os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD
- f) A média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis)
- g) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- h) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

5.3. Da classificação final

- 5.3.1. Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de **48 meses** conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 5.3.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - a) Maior nota na formação em EaD
 - b) Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após o término do Curso de Formação em EaD.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



- 8.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.4.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 8.6.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.7.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.8.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>.
- 8.9.** É de inteira responsabilidade do candidato, o acesso aos recursos síncronos ou assíncronos durante todo o processo seletivo, incluindo internet e dispositivos necessários para que os processos de comunicação ocorram sem transtornos.
- 8.10.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

1. Cronograma de Eventos
2. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 15 de março de 2023.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	27/02/2023 a 26/03/2023
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	27/03/2023
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a entrevista	28/03/2023
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	29/03/2023
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	30/03/2023
6. Publicação do cronograma das entrevistas	31/03/2023
7. Realização de entrevistas	03 a 05/04/2023
8. Divulgação do resultado das entrevistas.	06/04/2023
9. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	07/04/2023
10. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	10/04/2023
11. Publicação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	11/04/2023
12. Curso de formação em EaD	12/04 à 20/04/2023
13. Divulgação do resultado da Formação EaD	24/04/2023
14. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	25/04/2023
15. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	26/04/2023
16. Resultado Final do Processo Seletivo	28/04/2023



Anexo 2 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (FECLI-UECE)

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-Ceará CEP: 63502-253

Responsável:

Fone: (88) 3581-9455 – Celular: (85) 99860.6542